

Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR
Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte)
S.A.

31 de Dezembro de 2015 e 2014

Com o Relatório dos Auditores Independentes

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

31 de Dezembro de 2015 e 2014

Índice

| | |
|--|---|
| Relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras | 1 |
| Balanço patrimonial | 4 |
| Demonstração dos resultados | 5 |
| Demonstração dos resultados abrangentes | 6 |
| Demonstração dos fluxos de caixa | 7 |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido | 8 |
| Notas explicativas às Demonstrações Financeiras | 9 |

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.

1. Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Essas demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração com base nas disposições contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), instituído pela Resolução Normativa nº 605/2014, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para apresentação de relatórios contábeis.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis de estrutura de apresentação adequada

2. A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as disposições para a elaboração de relatórios contábeis contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, no Despacho nº 245/2016 emitido pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF da ANEEL, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras feitas pela administração da Companhia, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

5. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sem ressalva

6. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de relatórios contábeis contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), instituído pela Resolução Normativa N° 605/2014, da Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

7. Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. Essas demonstrações contábeis foram elaboradas para auxiliar a Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A. a cumprir os requisitos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, acima referidos. Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Ênfase

8. Conforme descrito na Nota nº 14, sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para o fato de que o início da operação das linhas de transmissão objeto do Contrato de Concessão nº 012/2012 deveria ocorrer em 10 de janeiro de 2015, porém, devido a fatos detalhados naquela Nota, determinados marcos contratuais não foram alcançados e, por decorrência desse fato, é previsto o início da operação comercial das instalações de transmissão no mês de julho de 2016. A Administração da Companhia não identifica, no momento, nenhum risco de contingência que possa gerar perdas.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações contábeis preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

9. A Companhia preparou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, sem modificação, para seus Acionistas, Conselheiros e Administradores com data de 26 de abril de 2016.

Valores correspondentes ao exercício anterior

10. Sobre os valores correspondentes ao exercício de 31 de dezembro de 2014, apresentados para fins de comparação, emitimos, em 30 de abril de 2015, Relatório sobre a Aplicação de Procedimentos Previamente Acordados referente às Demonstrações Contábeis Regulatórias, de acordo com a NBC TSC 4400 – Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados sobre Informações Contábeis, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aprovada pela Resolução CFC nº 1.277/10. Referido relatório atendia ao Despacho nº 4.991/2011, Ofício nº 507, Despacho 1.023/2013 da Superintendência da Fiscalização Econômica e Financeira – SFF da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e Resolução ANEEL nº 396/2010. Conseqüentemente, os referidos valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 não foram examinados, por nós nem por outros auditores independentes, no contexto de uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2016.

BOUCINHAS, CAMPOS & CONTI
Auditores Independentes S/S
CRC-SP-5.528/O-S-RJ



Antonio Carlos de Oliveira Pires
Contador-CRC-RJ-065.305/O-RJ

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
CNPJ nº 15.286.382/0001-39

Balanco Patrimonial Regulatório
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
Em reais

| <u>ATIVO</u> | <u>Nota</u> | <u>2015</u> | <u>2014</u> |
|---|-------------|----------------------|----------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | | |
| Caixa e equivalente de caixa | | 48.685.988 | 73.748.515 |
| Títulos e valores mobiliários | | 6.991.236 | - |
| Contas a receber de clientes | 4 | 7.385.171 | - |
| Impostos a recuperar | | 4.320.174 | 2.553.679 |
| Despesas antecipadas | | 142.275 | - |
| Créditos a receber | | 658.950 | - |
| Outros ativos circulantes | | 40.330 | 569.901 |
| Total do ativo circulante | | 68.224.124 | 76.872.095 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| Depositos judiciais | | - | 4.175.888 |
| Imobilizado líquido | 5 | 1.927.720.785 | 1.312.656.922 |
| Intangível | 6 | 35.213.317 | 19.423.685 |
| Total do ativo não circulante | | 1.962.934.102 | 1.336.256.495 |
| TOTAL DO ATIVO | | 2.031.158.226 | 1.413.128.590 |
| <u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u> | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| Fornecedores | | 16.841.372 | 11.268.289 |
| Retenções contratuais | | 459.597 | 1.635.585 |
| Empréstimos e financiamentos | 7 | 47.641.718 | 24.637.228 |
| Salários e encargos | | 292.420 | 210.516 |
| Impostos e contribuições sociais | | 15.306.432 | 7.958.151 |
| Pesquisa e desenvolvimento - P&D | | 118.466 | - |
| Outros passivos circulantes | | 6.339.141 | 73.809 |
| Total do passivo circulante | | 86.999.146 | 45.783.578 |
| NÃO CIRCULANTE | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 7 | 611.101.460 | 528.634.082 |
| Total do passivo não circulante | | 611.101.460 | 528.634.082 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Capital social | 8 | 1.275.878.516 | 851.608.000 |
| Prejuízos acumulados | | (37.577.317) | (12.897.069) |
| Total | | 1.238.301.199 | 838.710.931 |
| AFAC | | 94.756.421 | - |
| Total do patrimônio líquido | | 1.333.057.620 | 838.710.931 |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 2.031.158.226 | 1.413.128.590 |

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
CNPJ nº 15.286.382/0001-39

Demonstração do Resultado Regulatório dos Exercícios
findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
Em reais

| | <u>Notas</u> | <u>2015</u> | <u>2014</u> |
|---|--------------|---------------------|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | | |
| Receita de Operações com Transmissão de Energia | | 14.369.406 | - |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | | |
| PIS | | (244.176) | - |
| Cofins | | (1.124.691) | - |
| RECEITA OPEACIONAL LÍQUIDA | 9 | 13.000.539 | - |
| GASTOS OPERACIONAIS | | | |
| | 10 | | |
| Pesquisa e desenvolvimento - P&D | | (133.997) | - |
| Despesas de operação e manutenção - O&M | | (41.841) | - |
| LUCRO BRUTO | | 12.824.701 | - |
| DESPESAS | | | |
| Pessoal | | (2.532.121) | (1.801.536) |
| Materiais | | (35.885) | (23.012) |
| Serviços de terceiros | | (3.224.792) | (1.756.946) |
| Tributos | | (35.487) | (2.023.152) |
| Arrendamentos e aluguéis | | (492.402) | (423.128) |
| Despesas administrativas | | - | (28.901) |
| Estimativa de perda para crédito de liquidação duvidosa | | (32.423.295) | - |
| Depreciação | | (85.493) | - |
| Outros | | - | 452.500 |
| Total de despesas | | (38.829.475) | (5.604.175) |
| PREJUÍZO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS | | | |
| FINANCEIRAS | | (26.004.774) | (5.604.175) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | | |
| Receitas de aplicações financeiras | | - | 123.410 |
| Variações monetárias ativas | | 3.279.294 | - |
| Tributos sobre Receitas Financeiras | | | |
| Pis | | (13.095) | - |
| Cofins | | (80.585) | - |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | | |
| Juros e multas | | (1.398.000) | - |
| Outras despesas financeiras | | (463.088) | (675.267) |
| Total | | 1.324.526 | (551.857) |
| PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | (24.680.248) | (6.156.032) |

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
CNPJ nº 15.286.382/0001-39

Demonstração do Resultado Abrangente Regulatório dos Exercícios
findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
Em reais

| | <u>31/12/2015</u> | <u>31/12/2014</u> |
|---|----------------------------|---------------------------|
| Prejuízo líquido do exercício | (24.680.248) | (6.156.032) |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| Total de resultado abrangente do exercício | <u>(24.680.248)</u> | <u>(6.156.032)</u> |

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
CNPJ nº 15.286.382/0001-39

Demonstração do Fluxo de Caixa Regulatório dos Exercícios
findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
Em reais

| | <u>2015</u> | <u>2014</u> |
|---|-----------------------------|-----------------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Prejuízo líquido do exercício | (24.680.248) | (6.156.032) |
| Ajuste de itens que não causaram impacto no caixa | | |
| Depreciação | 85.493 | - |
| Aumento/redução nos ativos e passivos operacionais | | |
| Clientes | (7.385.171) | - |
| Adiantamentos | - | 57.258 |
| Impostos a recuperar | (1.766.495) | (2.487.249) |
| Despesas pagas antecipadamente | (142.275) | - |
| Depósitos judiciais | 4.175.888 | (435.189) |
| Créditos a receber | (658.950) | - |
| Outros ativos circulantes | 529.571 | (553.897) |
| Fornecedores | 5.573.083 | 11.262.948 |
| Impostos e contribuições sociais | 7.348.282 | 3.775.934 |
| Retenções Contratuais | (1.175.989) | 940.619 |
| Salários e encargos | 81.905 | 151.205 |
| Provisão para Servidão | - | (1.166.660) |
| Provisão de P&D | 118.466 | - |
| Outros passivos circulantes | 6.265.331 | (881.437) |
| Caixa líquido consumido (gerado) pelas atividades operacionais | <u>(11.631.109)</u> | <u>4.507.499</u> |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | |
| Aquisição de imobilizado | (582.570.439) | (813.651.892) |
| Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento | <u>(582.570.439)</u> | <u>(813.651.892)</u> |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | |
| Empréstimos | 57.103.320 | 553.271.310 |
| Baixa de debêntures | - | (564.524.790) |
| Títulos e valores mobiliários | (6.991.236) | - |
| Integralização de capital | 424.270.516 | - |
| Aumento de AFAC | 94.756.421 | 657.117.415 |
| Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento | <u>569.139.021</u> | <u>645.863.935</u> |
| | - | - |
| Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa | <u>(25.062.527)</u> | <u>(163.280.457)</u> |
| Início do Exercício | 73.748.515 | 237.028.972 |
| Final do Exercício | 48.685.988 | 73.748.515 |
| Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa | <u>(25.062.527)</u> | <u>(163.280.457)</u> |

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
CNPJ nº 15.286.382/0001-39

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios
 findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014**
Em reais

| | Capital social | AFAC | Lucros/Prejuízos acumulados | Total |
|---|---------------------------|-------------------|--|----------------------|
| SALDOS REGULATÓRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 | 194.490.585 | - | (6.741.037) | 187.749.548 |
| Aumento de capital com emissão de 85.078.732 novas ações em 17 de abril | 85.078.732 | - | - | 85.078.732 |
| Aumento de capital com emissão de 84.182.151 novas ações em 05 de maio | 84.182.151 | - | - | 84.182.151 |
| Aumento de capital com emissão de 57.346.000 novas ações em 16 de junho | 57.346.000 | - | - | 57.346.000 |
| Aumento de capital com emissão de 57.346.000 novas ações em 10 de julho | 57.346.000 | - | - | 57.346.000 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital em agosto de 2014 | - | 35.000.000 | - | 35.000.000 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital em setembro de 2014 | - | 138.950.000 | - | 138.950.000 |
| Integralização de capital com AFAC em 22 de setembro de 2014 | 100.000.000 | (100.000.000) | - | - |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital em outubro de 2014 | - | 73.950.000 | - | 73.950.000 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital em dezembro de 2014 | - | 125.264.532 | - | 125.264.532 |
| Integralização de capital com AFAC em 22 de dezembro de 2014 | 273.164.532 | (273.164.532) | - | - |
| Prejuízo do exercício | - | - | (6.156.032) | (6.156.032) |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - Reapresentado | 851.608.000 | - | (12.897.069) | 838.710.932 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital em 15 de abril de 2015 | - | 43.725.411 | - | 43.725.411 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital em 06 de maio de 2015 | - | 43.725.411 | - | 43.725.411 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital em 12 de junho de 2015 | - | 33.150.000 | - | 33.150.000 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital em 19 de junho de 2015 | - | 31.850.000 | - | 31.850.000 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital em 23 de junho de 2015 | - | 31.000.000 | - | 31.000.000 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital em 17 de julho de 2015 | - | 58.700.000 | - | 58.700.000 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital em 28 setembro de 2015 | - | 14.076.000 | - | 14.076.000 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital em 01 de outubro de 2015 | - | 13.524.000 | - | 13.524.000 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital em 07 de outubro de 2015 | - | 53.606.000 | - | 53.606.000 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital em 26 de outubro de 2015 | - | 55.794.000 | - | 55.794.000 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital em 30 de novembro de 2015 | - | 45.119.694 | - | 45.119.694 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital em Dezembro de 2015 | - | 94.756.421 | - | 94.756.421 |
| Integralização de capital com AFAC | 424.270.516 | (424.270.516) | - | - |
| Prejuízo do exercício | - | - | (24.680.248) | (24.680.248) |
| SALDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2015 | 1.275.878.516 | 94.756.421 | (37.577.317) | 1.333.057.621 |

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
Em Reais

1. Contexto operacional

A Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A. (“MTE” ou “Companhia”), Companhia privada, de capital fechado, foi constituída em 14 de março de 2012 e está estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - 11º andar, Centro no Rio de Janeiro. A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico - SPE e tem por objeto social a exploração de concessões de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Esta atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

1.1. Da concessão

A Companhia foi constituída a partir do Consórcio Matrinchã que foi o vencedor do Lote A do Leilão de Transmissão nº 02/2012, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 09 de março de 2012. O Lote A é composto por três linhas de transmissão, com total de 1.005 quilômetros de extensão, e por três subestações. Todas as instalações são no Estado do Mato Grosso.

A Companhia assinou o Contrato de Concessão nº012/2012 em 10/05/2012, para a construção das linhas de transmissão Paranaíta – Cláudia – Paranatinga – Ribeirãozinho e construção das Subestações Paranaíta, Cláudia e Paranatinga.

O contrato dispõe que o início da operação comercial ocorrerá em 32 (trinta e dois) meses contados da data da assinatura, sendo então 10/01/2015.

Devido a fatos alheios à vontade da Transmissora, extraordinários e imprevisíveis, caracterizados na forma da Cláusula Quinta, Subcláusulas Terceira a Sexta, do Contrato de Concessão e legislação aplicável, alguns marcos intermediários do cronograma não foram alcançados na data prevista no Contrato de Concessão.

A Companhia solicitou a ANEEL, a postergação do prazo para início da operação comercial das Instalações de Transmissão por meio de nossa correspondência “CE MTE 004/2015 de 09 de Janeiro de 2015” e entende que, tal solicitação foi recebida em conformidade pela Agência Reguladora. Corrobora com tal entendimento por parte da ANEEL, o fato da mesma autorizar por meio de publicação no Diário Oficial da União de 28/01/2015 pg. 61, a implementação da solução alternativa apresentada pela Matrinchã, que viabiliza a energização da UHE Teles Pires a partir da subestação Sinop, assunto tratado em sua Nota Técnica 20/2015-SCT-SRT/ANEEL.

Em outubro de 2015 as obras do ramal que liga os trechos desde a subestação de Claudia até a subestação de Sinop, foi concluído permitindo o escoamento de parte da energia produzida na UHE de Teles Pires através dos trechos desde a subestação de Paranaíta até a subestação de Claudia e até a subestação de Sinop.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
Em Reais

1.2. Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI junto às Autoridades Governamentais competentes.

A Companhia, por ter projetos aprovados de construção de infraestrutura no setor de energia, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI (instituído pela Lei nº 11.488/2007) junto as Autoridades Governamentais competentes, que concede o benefício fiscal da suspensão da Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (mercado interno e importação) na aquisição de bens ou materiais de construção de obras de infraestrutura que serão convertidas ao custo dos bens da concessão, a alíquota zero, conforme publicação do Diário Oficial em 26 de julho de 2013.

1.3. Início da operação comercial

A construção das instalações referentes ao contrato de concessão 012/2012 foram finalizadas em Maio, ao passo que a SPE aguarda a liberação da Licença de Operação a ser emitida pela SEMA/MT. A Companhia tem previsão de entrada em operação comercial estabelecida para o mês de Julho de 2016.

2. Elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis Regulatórias relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico brasileiro, definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, a exceção dos seguintes dispositivos que são conflitantes com as práticas regulatórias:

- ICPC 01 - Contratos de Concessões (IFRIC 12) Esse pronunciamento estabelece diretrizes gerais para o reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados em contratos de concessão e é aplicável para situações em que o poder concedente controle ou regulamente quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e por qual preço, e controle qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

A ANEEL considerando que as aplicações dos procedimentos contábeis societários acima mencionados impedem: (i) a divulgação de um conjunto de informações que representem adequadamente a situação econômico-financeira das concessionárias e permissionárias de serviço público de energia elétrica em consonância com o modelo regulatório tarifário que permita a apresentação da realização dos componentes tarifários e da efetiva remuneração; e (ii) a manutenção das informações contábeis referentes à

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
Em Reais

composição dos ativos vinculados à concessão de energia elétrica, sujeitos à reversão, para fins de atendimento às atividades de fiscalização e prestações de informações dos investimentos no setor elétrico, resolve instituir a Contabilidade Regulatória através da Resolução Normativa nº 396, de 23 de fevereiro de 2010.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado de Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2015.

A apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias visa atender as determinações do órgão regulador, com relação à divulgação de um conjunto de informações que representem a situação econômico-financeira da Companhia, em consonância com o arcabouço legal regulatório.

As Demonstrações Contábeis Regulatórias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações societárias, que contém as informações das notas explicativas adicionais às divulgadas neste relatório, as quais podem ser consultadas no site da Companhia.

Todos os valores apresentados nestas Demonstrações Contábeis Regulatórias estão expressos em reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados.

3. Práticas contábeis regulatórias - específicas do setor elétrico

3.1. Plano de contas

A Companhia adota o plano de contas contido no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001 e alterações subsequentes estabelecidas através da Resolução ANEEL n.ºs 473, de 06 de março de 2006, 219, de 11 de abril de 2006, 4.815, de 26 de dezembro de 2008, 370 de 30 de junho de 2009, 396 de 23 de fevereiro de 2010 e 605 de 11 de março de 2014.

3.2. Imobilizado

3.2.1. Imobilizado em serviço

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzida da sua depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente e contabilizada a partir da entrada em operação dos bens e instalações transferidas para as imobilizações em serviço. As taxas anuais de depreciação estão estabelecidas pelo poder concedente, conforme Resolução ANEEL nº 44 de 17 de março de 1999 e Portaria ANEEL nº 815/94.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
Em Reais

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

3.2.2. Imobilizado em curso

Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

A Outorgada agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados. Está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzida da sua depreciação acumulada. A depreciação é calculada utilizando o método linear e contabilizada a partir da entrada em operação dos bens e instalações transferidas para as imobilizações em serviço, mediante a utilização de taxas estabelecidas pelo poder concedente, conforme Resolução ANEEL nº 44 de 17 de março de 1999 e Portaria ANEEL nº 815/94. E, o imobilizado em Curso corresponde aos custos incorridos nas obras e investimentos em andamento.

3.3. Intangíveis

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
Em Reais

3.4. Vinculação dos Bens à Concessão

Representa o saldo de valores e/ou bens recebidos de Municípios, Estados, União Federal e Consumidores em geral, relativos a doações e subvenções para investimento na expansão do serviço público de energia elétrica.

Em atendimento à Instrução Contábil nº 6.3.14 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, as Obrigações Vinculadas à Concessão, registradas em grupo específico no Passivo Não Circulante, estão apresentadas como dedução do Ativo Não Circulante - Imobilizado, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamento para obras.

3.5. Taxas regulamentares

Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

4. Contas a receber de clientes

O saldo de contas a receber de clientes no valor de R\$7.385.171, refere-se basicamente aos vencimentos dos clientes que se dará em Janeiro 2016.

Os faturamentos mensais são efetuados com três vencimentos nos dias 15, 25 e 05 do mês subsequente.

Os recebimentos ocorrem na data do vencimento, e a Companhia não tem histórico de atrasos.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
Em Reais

5. Imobilizado

O Imobilizado esta composto como abaixo:

| | Valor bruto em 31/12/2014 | Adições | Baixas | Transferências | Vlor Bruto em 31/12/2015 | Adições líquidas | Depreciação Acumulada | Valor Líquido em 31/12/2015 | Valor Líquido em 31/12/2014 |
|-------------------------------------|------------------------------|--------------------|----------|----------------|-----------------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Ativo Imobilizado em Serviço | | | | | | | | | |
| Administração | | | | | | | | | |
| Máquinas e Equipamentos | 28.490 | 43.150 | - | - | 71.640 | 43.150 | (17.131) | 54.509 | 28.490 |
| Veículos | 164.000 | - | - | - | 164.000 | - | (62.867) | 101.133 | 164.000 |
| Móveis e utensílios | - | 70.796 | - | - | 70.796 | 70.796 | (5.495) | 65.301 | |
| Subtotal | 192.490 | 113.946 | - | - | 306.436 | 113.946 | (85.493) | 220.943 | 192.490 |
| Ativo imobilizado em curso | | | | | | | | | |
| Transmissão | | | | | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | 679.788.031 | 223.134.657 | - | - | 902.922.688 | 223.134.657 | - | 902.922.688 | 679.788.031 |
| Edificações e obras civis | 351.027.995 | 198.473.942 | - | 249.563.118 | 799.065.055 | 448.037.060 | - | 799.065.055 | 351.027.995 |
| Terrenos | 500.000 | - | - | - | 500.000 | - | - | 500.000 | 500.000 |
| A Ratear | 93.975.011 | 63.308.268 | - | - | 157.283.279 | 63.308.268 | - | 157.283.279 | 93.975.011 |
| Desenvolvimento de Projetos | 6.280.886 | 9.747.745 | - | (6.280.887) | 9.747.745 | 3.466.859 | - | 9.747.745 | 6.280.886 |
| Adiantamentos a Fornecedores | 180.500.617 | 110.726.321 | - | (243.282.232) | 47.944.706 | (132.555.911) | - | 47.944.706 | 180.500.617 |
| Outros | 391.892 | 9.644.477 | - | - | 10.036.369 | 9.644.477 | - | 10.036.369 | 391.892 |
| Subtotal | 1.312.464.432 | 615.035.410 | - | - | 1.927.499.842 | 615.035.410 | - | 1.927.499.842 | 1.312.464.432 |
| Total do Ativo Imobilizado | 1.312.656.922 | 615.149.356 | - | - | 1.927.806.278 | 615.149.356 | (85.493) | 1.927.720.786 | 1.312.656.922 |

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
Em Reais

As diferenças identificadas entre o ativo imobilizado societário e regulatório são decorrentes da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) e OCPC 05 - Contratos de Concessão na contabilidade societária. Estas normas orientam os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas e define os princípios gerais de reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados aos contratos de concessão de serviços. A partir da adoção desse procedimento o ativo imobilizado foi bifurcado em ativo intangível e financeiro.

a) Vinculação dos Bens à Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizadas na produção e transmissão de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A Resolução ANEEL nº 20/99, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia pra desvinculação de bens inservíveis à concessão quando destinados à alienação, determinando ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na referida concessão.

b) Depreciação e Amortização

Com a aplicação do ICPC 01 - Contratos de Concessão, os ativos da concessão não pertencem às concessões de transmissão, tendo apenas o direito de exploração do bem e, como não há risco de demanda, esses ativos passaram a ser considerados como ativos financeiros e, portanto, deixaram de ser depreciados ou amortizados, conseqüentemente tirando o efeito no resultado.

Demonstração de Depreciação

| | Taxas anuais médias de depreciação (%) | 2015 | | 2014 |
|----------------------|--|---------------|--------------------------------------|---------------|
| | | Bruto | Depreciação e Amortização Acumuladas | Valor Líquido |
| Em Serviço | | | | |
| Administração | | 306.436 | (85.493) | 220.943 |
| Custo Histórico | 10% | 306.436 | (85.493) | 220.943 |
| | | 306.436 | (85.493) | 220.943 |
| Em Curso | | | | |
| Transmissão | | 1.927.499.842 | - | 1.927.499.842 |
| | | 1.927.499.842 | - | 1.927.499.842 |
| | | 1.927.806.278 | (85.493) | 1.927.720.786 |

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
Em Reais

Adições de Imobilizado em curso:

| Adições do Imobilizado em Curso - R\$ | Material / Equipamentos | Serviços de Terceiros | Mão de Obra Própria | Juros Capitalizados | Outros Gastos | Total |
|--|--------------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------|--------------------|
| Terrenos | - | - | - | - | - | - |
| Máquinas e Equipamentos | 223.134.657 | - | - | - | - | 223.134.657 |
| Móveis e Utensílios | 42.496 | - | - | - | - | 42.496 |
| A Ratear | 830.742 | 9.911.707 | 1.793.968 | 44.577.736 | 6.194.115 | 63.308.268 |
| Desenvolvimento de Projetos | - | 9.747.745 | - | - | - | 9.747.745 |
| Edificações e obras civis | 166.098.513 | 32.375.429 | - | - | - | 198.473.942 |
| Adiantamentos a Fornecedores | - | - | - | - | 110.726.321 | 110.726.321 |
| Outros | - | - | - | - | 9.601.982 | 9.601.982 |
| Total das Adições | 390.106.407 | 52.034.882 | 1.793.968 | 44.577.736 | 126.522.418 | 615.035.410 |

6. Intangível

O Ativo Intangível está composto como abaixo:

| | Valor bruto em 31/12/2014 | Adições | Baixas | Valor Bruto em 31/12/2015 | Adições líquidas | Valor Líquido em 31/12/2015 | Valor Líquido em 31/12/2014 |
|------------------------------------|----------------------------------|-------------------|---------------|----------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Ativo Intangível em Serviço | | | | | | | |
| Administração | | | | | | | |
| Software | 11.892 | - | - | 11.892 | - | 11.892 | 11.892 |
| Subtotal | 11.892 | - | - | 11.892 | - | 11.892 | 11.892 |
| Ativo intangível em curso | | | | | | | |
| Transmissão | | | | | | | |
| Servidões | 19.411.793 | 15.789.632 | - | 35.201.425 | 15.789.632 | 35.201.425 | 19.411.793 |
| Subtotal | 19.411.793 | 15.789.632 | - | 35.201.425 | 15.789.632 | 35.201.425 | 19.411.793 |
| Total do Ativo Intangível | 19.423.685 | 15.789.632 | - | 35.213.317 | 15.789.632 | 35.213.317 | 19.423.685 |

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
Em Reais

7. Empréstimos e financiamentos

O saldo de Empréstimos e financiamentos esta composto como a seguir:

| INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA | Juros de | Principal | Principal + | Saldo | Adimple | Data | Tipo de | Indexador | Spread | Data Próximo | Frequência | Data Próxima | Vencimento | Frequência | Cronograma de Amortização de Principal e Juros de Longo Prazo | | | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|------------|---|-------------|------------------|--------------|------------|--------------|------------|------------|---|------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| | Curto Prazo | Curto Prazo | Juros LP | Total | nte? | Reapactuã | | | | | | | | | Garantia | ou Juros | % a.a. | Pgto Juros | Pgto Juros | Amortização |
| Financ. / Emprést. Moeda Nacional | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| BNDES - SBCCRÉDITO A | 22.311.319 | 22.314.800 | 558.580.688 | 603.206.807 | SM | 27/12/2013 | Cessão Fiduciária de Direitos creditórios | Juros +TJLP | 1,97 % ATE 6% | 15/01/2016 | Mensal | 15/01/2016 | 15/05/2029 | Mensal | 44.626.119 | 46.548.391 | 46.548.391 | 465.483.906 | 603.206.807 | |
| BNDES - SUBCRÉDITO B | 2.056.999 | 2.051.134 | 51.428.238 | 55.536.371 | SM | 27/12/2013 | Cessão Fiduciária de Direitos creditórios | JUROS | 3,50% | 15/01/2016 | Mensal | 15/01/2016 | 15/05/2023 | Mensal | 4.108.133 | 4.285.687 | 4.285.687 | 42.856.865 | 55.536.371 | |
| Total por Dívida | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Financ. / Emprést. Moeda Nacional | 24.368.318 | 24.365.934 | 610.008.926 | 658.743.178 | | | | | | | | | | | 48.734.252 | 50.834.077 | 50.834.077 | 508.340.772 | 658.743.178 | |
| Tributária | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Fundo de Pensão | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Intra-Setoriais | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Mútuos (Empresas relacionadas) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Diversos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Covenants Contratuais

Conforme contrato de financiamento junto ao BNDES, a Companhia deve apresentar índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) maior ou igual a 1,3, calculado a partir do EBITDA dividido pelo Serviço da Dívida. Para o exercício de 2015 o ICSD não atingiu o especificado, uma vez que o projeto ainda encontra-se em fase de construção, portanto sem a RAP integral. Assim, a Matrinchã solicitou ao BNDES anuência para cumprimento deste Covenants. Adicionalmente, a Companhia deve manter o Índice de Capitalização Própria (ICP) de no mínimo 30%, alcançado em 2015 em 63,56%.

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
Em Reais

Abertura dos Ativos Financeiros

| INSTITUIÇÃO / LINHA DEVEDORA | Juros de | Principal | Principal + | Saldo | Adimplente? | Indexador | Spread | Cronograma de Amortização | | | | |
|---|---------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|------------|--------|---------------------------|------|------|-------|------------|
| | Curto Prazo | Curto Prazo | Juros LP | Total | | | | 2016 | 2017 | 2018 | 2019+ | Total |
| Ativos Financeiros | 52.476 | 55.624.748 | - | 55.677.224 | | | | | | | | |
| Caixa e Aplicações Financeiras | 52.476 | 55.624.748 | - | 55.677.224 | Selecionar | Selecionar | | | | | | |
| Saldo Final de Caixa - Conta 111 | - | 803.637 | - | 803.637 | Sim | | | 803.637 | | | | 803.637 |
| Aplicação Financeira CDB | 52.476 | 47.829.874 | - | 47.882.350 | Sim | CDI | 98,00% | 47.882.350 | | | | 47.882.350 |
| Aplicação Financeira Fundos DI | | | | - | | | | | | | | |
| Aplicação Financeira Outros Fundos de Invest. | | | | - | | | | | | | | |
| Aplicação Financeira Conta Reserva | | 6.991.236 | - | 6.991.236 | Sim | | | 6.991.236 | | | | 6.991.236 |
| Aplicação Financeira ou Ativo Financ. 02 | | | | - | | | | | | | | |

Demonstração do Endividamento e da Dívida Líquida

| RESUMO | Juros de | Principal | Principal + | Total | Total |
|--------------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Curto Prazo | Curto Prazo | Juros LP | 2015 | 2014 |
| Dívida Bruta | 24.368.318 | 24.365.934 | 610.008.926 | 658.743.178 | 553.271.310 |
| Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira | - | - | - | - | - |
| Financ. / Emprést. Moeda Nacional | 24.368.318 | 24.365.934 | 610.008.926 | 658.743.178 | 553.271.310 |
| Ativos Financeiros | 52.476 | 55.624.748 | - | 55.677.224 | 72.940.806 |
| Alta Liquidez | 52.476 | 48.633.511 | - | 48.633.511 | 72.940.806 |
| Demais Aplicações Financeiras | | 6.991.236 | 6.991.236 | 13.982.472 | - |
| Dívida Líquida | 24.315.842 | (31.258.814) | 610.008.926 | 603.065.954 | 480.330.504 |

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
Em Reais

8. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2015, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$1.275.878.516, dividido em 1.275.878.516 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1,00 cada, pela State Grid Brazil Holding S.A. e COPEL Geração e Transmissão S.A, na proporção de 51% e 49%, respectivamente. A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue:

| | <u>31/12/2015</u> | <u>31/12/2014</u> |
|----------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| State Grid Brazil Holding S.A. | 650.698.043 | 434.320.080 |
| COPEL Geração e Transmissão S.A. | 625.180.473 | 417.287.920 |
| | <u>1.275.878.516</u> | <u>851.608.000</u> |

9. Receita operacional líquida

Segue abaixo a conciliação da receita bruta e líquida para os períodos de 31 de dezembro de 2015 e 2014:

| <u>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</u> | <u>31/12/2015</u> | <u>31/12/2014</u> |
|---|--------------------------|-------------------|
| Receita de Operações com Transmissão de Energia | 14.369.406 | - |
| TOTAL | <u>14.369.406</u> | <u>-</u> |
| DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL | | |
| PIS | (244.176) | - |
| COFINS | (1.124.691) | - |
| TOTAL RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | <u>13.000.539</u> | <u>-</u> |

10. Gastos operacionais

A composição dos gastos operacionais esta descrita abaixo:

| <u>Encargos do consumidor</u> | <u>31/12/2015</u> | <u>31/12/2014</u> |
|---|-------------------------|-------------------|
| Pesquisa e desenvolvimento - P&D (a) | (133.997) | - |
| Despesas de operação e manutenção - O&M (b) | (41.841) | - |
| Total | <u>(175.838)</u> | <u>-</u> |

Matrinhã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
Em Reais

(a) De acordo com os regulamentos estabelecidos pela ANEEL, às concessionárias de serviços públicos de transmissão e energia elétrica devem aplicar, anualmente, um percentual mínimo de sua receita operacional líquida – ROL, em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D. A Companhia deverá enviar à ANEEL seus projetos, contendo informações sobre os resultados esperados, a sua aplicabilidade, os custos previstos para execução, a expectativa de retorno financeiro, a pertinência do estudo a temas de interesse do setor elétrico e o grau de inovação ou avanço tecnológico pretendido.

(b) As despesas de operação e manutenção são inerentes à atividade e estão de acordo com o plano de negócios da Companhia.

Demonstração das contas de pessoal

| Pessoal e Administradores | 2015 | 2014 |
|--|------------------|------------------|
| Pessoal | 1.895.868 | 2.063.445 |
| Remuneracao | 737.469 | 1.092.318 |
| Encargos sobre a folha de pagamento | 567.786 | 480.344 |
| 13o salario | 54.438 | 85.966 |
| Férias | 111.824 | 61.401 |
| Gratificação | 125.611 | 9.300 |
| Despesas rescisórias | 18.386 | 4.127 |
| Benefícios a empregados | 280.354 | 318.250 |
| Outros | - | 11.738 |
| Administradores | 636.253 | 1.274.884 |
| Honorarios e encargos (Diretoria e Conselho) | 636.253 | 1.274.884 |
| Total | 2.532.121 | 3.338.328 |

11. Conciliação Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Outorgada seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Outorgada seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada neste Manual. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

Matrinhã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
Em Reais

| ATIVO | Notas | 2015 | | | 2014 | | |
|--|-------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | Societário | Ajustes ICPC01 | Regulatório | Societário | Ajustes ICPC01 | Regulatório |
| ATIVO | | | | | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | | | | | | |
| Caixa e equivalente de caixa | | 48.685.988 | - | 48.685.988 | 73.748.515 | - | 73.748.515 |
| Títulos e valores mobiliários | | 6.991.236 | - | 6.991.236 | - | - | - |
| Contas a receber de clientes | 4 | 7.385.171 | - | 7.385.171 | - | - | - |
| Impostos a recuperar | | 4.320.174 | - | 4.320.174 | 2.553.679 | - | 2.553.679 |
| Despesas antecipadas | | 142.275 | - | 142.275 | - | - | - |
| Créditos a receber | | 658.950 | - | 658.950 | - | - | - |
| Outros ativos circulantes | | 40.330 | - | 40.330 | 569.901 | - | 569.901 |
| Total do ativo circulante | | 68.224.124 | - | 68.224.124 | 76.872.095 | - | 76.872.095 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | | | | | |
| Ativo financeiro indenizável | | 2.128.978.801 | (2.128.978.801) | - | 1.406.511.987 | (1.406.511.987) | - |
| Depósitos judiciais | | - | - | - | 4.175.888 | - | 4.175.888 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | | 43.319.235 | (43.319.235) | - | 18.909.170 | (18.909.170) | - |
| Imobilizado líquido | 5 | 232.836 | 1.927.487.953 | 1.927.720.785 | 204.381 | 1.312.452.541 | 1.312.656.922 |
| Intangível | 6 | - | 35.213.317 | 35.213.317 | - | 19.423.685 | 19.423.685 |
| Total do ativo não circulante | | 2.172.530.872 | (209.596.766) | 1.962.934.102 | 1.429.801.426 | (112.968.616) | 1.336.256.495 |
| TOTAL DO ATIVO | | 2.240.754.996 | (209.596.766) | 2.031.158.226 | 1.506.673.521 | (112.968.616) | 1.413.128.590 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | | | | | |
| Fornecedores | | 16.841.372 | - | 16.841.372 | 11.268.289 | - | 11.268.289 |
| Retenções contratuais | | 459.597 | - | 459.597 | 1.635.585 | - | 1.635.585 |
| Empréstimos e financiamentos | 7 | 47.641.718 | - | 47.641.718 | 24.637.228 | - | 24.637.228 |
| Salários e encargos | | 292.420 | - | 292.420 | 210.516 | - | 210.516 |
| Impostos e contribuições sociais | | 15.306.432 | - | 15.306.432 | 7.958.151 | - | 7.958.151 |
| Dividendos propostos | | 16.564.512 | (16.564.512) | - | 16.564.512 | (16.564.512) | - |
| Pesquisa e desenvolvimento - P&D | | 118.466 | - | 118.466 | - | - | - |
| Outros passivos circulantes | | 6.339.141 | - | 6.339.141 | 73.809 | - | 73.809 |
| Total do passivo circulante | | 103.563.658 | (16.564.512) | 86.999.146 | 62.348.090 | (16.564.512) | 45.783.578 |
| NÃO CIRCULANTE | | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 7 | 611.101.460 | - | 611.101.460 | 528.634.082 | - | 528.634.082 |
| Impostos diferidos | | 101.779.922 | (101.779.922) | - | 54.602.937 | (54.602.937) | - |
| Total do passivo não circulante | | 712.881.382 | (101.779.922) | 611.101.460 | 583.237.019 | (54.602.937) | 528.634.082 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | | | |
| Capital social | 8 | 1.275.878.516 | - | 1.275.878.516 | 851.608.000 | - | 851.608.000 |
| Reserva legal | | 2.683.751 | (2.683.751) | - | 474.021 | (474.021) | - |
| Lucros retidos | | 9.006.391 | (9.006.391) | - | 9.006.391 | (9.006.391) | - |
| Reserva de lucros a realizar | | 41.984.877 | (41.984.877) | - | - | - | - |
| Prejuízos acumulados | | - | (37.577.317) | (37.577.317) | - | (12.897.069) | (12.897.069) |
| Total | | 1.329.553.536 | (91.252.336) | 1.238.301.199 | 861.088.412 | (22.377.481) | 838.710.931 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC | | 94.756.421 | - | 94.756.421 | - | - | - |
| Total do patrimônio líquido | | 1.424.309.956 | (91.252.336) | 1.333.057.620 | 861.088.412 | (22.377.481) | 838.710.931 |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 2.240.754.996 | (209.596.770) | 2.031.158.226 | 1.506.673.521 | (93.544.930) | 1.413.128.591 |

Matrinhã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
Em Reais

Conciliação das Demonstrações do Resultado

| Notas | 2015 | | | 2014 | | |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|--------------------|
| | Societário | Ajustes ICPC01 | Regulatório | Societário | Ajustes ICPC01 | Regulatório |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | | | | | |
| | 14.369.406 | - | 14.369.406 | - | - | - |
| Receita de Operações com Transmissão de Energia | | | | | | |
| Receita de Construção | 527.112.565 | (527.112.565) | - | 754.324.038 | (754.324.038) | - |
| Remuneração dos ativos de concessão | 138.826.425 | (138.826.425) | - | 112.752.396 | (112.752.396) | - |
| Amortização do Ativo Financeiro | (2.614.763) | 2.614.763 | - | - | - | - |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | | | | | |
| PIS | (244.176) | - | (244.176) | - | - | - |
| Cofins | (1.124.691) | - | (1.124.691) | - | - | - |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 9 676.324.766 | (663.324.227) | 13.000.539 | 867.076.434 | (867.076.434) | - |
| GASTOS OPERACIONAIS | | | | | | |
| 10 | | | | | | |
| Custo de Construção | (527.112.565) | 527.112.565 | - | (754.324.038) | 754.324.038 | - |
| Pesquisa e desenvolvimento - P&D | (133.997) | - | (133.997) | - | - | - |
| Despesas de operação e manutenção - O&M | (41.841) | - | (41.841) | - | - | - |
| LUCRO BRUTO | 149.036.363 | (136.211.662) | 12.824.701 | 112.752.396 | (112.752.397) | - |
| DESPESAS | | | | | | |
| Pessoal | (2.532.121) | - | (2.532.121) | (1.801.536) | - | (1.801.536) |
| Materiais | (35.885) | - | (35.885) | (23.012) | - | (23.012) |
| Serviços de terceiros | (3.224.792) | - | (3.224.792) | (1.756.946) | - | (1.756.946) |
| Tributos | (35.487) | - | (35.487) | (2.023.152) | - | (2.023.152) |
| Arrendamentos e aluguéis | (492.402) | - | (492.402) | (423.128) | - | (423.128) |
| Despesas administrativas | - | - | - | (28.901) | - | (28.901) |
| Estimativa de perda para crédito de liquidação duvidosa | (32.423.295) | - | (32.423.295) | - | - | - |
| Depreciação | (85.493) | - | (85.493) | - | - | - |
| Outros | - | - | - | 452.500 | - | 452.500 |
| Total de despesas | (38.829.475) | - | (38.829.475) | (5.604.176) | - | (5.604.176) |
| LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS | 110.206.888 | (136.211.662) | (26.004.774) | 107.148.221 | (112.752.397) | (5.604.176) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | | | | | |
| Receitas de aplicações financeiras | 3.957.480 | (3.957.480) | - | 123.410 | - | 123.410 |
| Variações monetárias ativas | 3.279.294 | - | 3.279.294 | - | - | - |
| Tributos sobre Receitas Financeiras | | | | | | |
| Pis | (13.095) | - | (13.095) | - | - | - |
| Cofins | (80.585) | - | (80.585) | - | - | - |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | | | | | |
| Juros e multas | (1.398.000) | - | (1.398.000) | - | - | - |
| Juros sobre empréstimo | (48.368.548) | 48.368.548 | - | (59.142.588) | 59.142.588 | - |
| Outras despesas financeiras | (621.909) | 158.821 | (463.088) | (675.266) | - | (675.266) |
| Total | (43.245.362) | 44.569.888 | 1.324.526 | (59.694.444) | 59.142.588 | (551.857) |
| PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 66.961.526 | (91.641.774) | (24.680.248) | 47.453.776 | (53.609.809) | (6.156.032) |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | (22.766.919) | 22.766.919 | - | (28.629.604) | 28.629.604 | - |
| Total | (22.766.919) | 22.766.919 | - | (28.629.604) | 28.629.604 | - |
| PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 44.194.607 | (68.874.855) | (24.680.248) | 18.824.172 | (24.980.205) | (6.156.032) |

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória:

11.1. Ativo financeiro Indenizável

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização) e atualizações dos saldos.

Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
Em Reais

disposto na ICPC 01 Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios.

As diferenças identificadas entre o Ativo Financeiro Indenizável e o Ativo Imobilizado Regulatório, são decorrentes da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão na contabilidade societária. Estas normas orientam os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas e define os princípios gerais de reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados aos contratos de concessão de serviços. A partir da adoção desse procedimento o ativo imobilizado foi bifurcado em ativo intangível e financeiro.

a) Vinculação dos Bens à Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizadas na produção e transmissão de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A Resolução ANEEL nº 20/99, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia pra desvinculação de bens inservíveis à concessão quando destinados à alienação, determinando ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na referida concessão.

b) Depreciação e Amortização

Com a aplicação do ICPC 01 - Contratos de Concessão, os ativos da concessão não pertencem às concessões de transmissão, tendo apenas o direito de exploração do bem e, como não há risco de demanda, esses ativos passaram a ser considerados como ativos financeiros e, portanto, deixaram de ser depreciados ou amortizados, conseqüentemente tirando o efeito no resultado.

11.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Com a aplicação do ICPC 01 - Contratos de Concessão os rendimentos calculados sobre o Ativo Financeiro Societário, foram incluídos na base de cálculo dos impostos diferidos na Contabilidade societária, por representarem resultados com ajustes temporários.

Estes tributos serão amortizados em função da realização do resultado através da amortização do ativo financeiro pelo prazo de concessão.

11.3. Receita e custo de construção

Os ajustes da Receita e do Custo de construção são decorrentes, da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão ("ICPC 01 (R1)"), que estabelece que o concessionário de transmissão de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
Em Reais

Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 (R1) - Receitas (serviços de operação - fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo próxima a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a transmissão de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo financeiro indenizável em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais, se houver.

11.4. Receitas e despesas financeiras

Nas Demonstrações Contábeis Societárias, os valores referentes aos encargos sobre empréstimos e as receitas de aplicações financeiras, relacionadas a parcela dos financiamentos que ficaram aplicados no mercado financeiro até a data da utilização, foram reconhecidas no resultado conforme requerido pela Interpretação Técnica – ICPC 01 (R1) – Contratos de concessão.

Para fins de DCR- Demonstrações Contábeis Regulatórias, estes valores foram reclassificados para o Ativo Imobilizado.

12. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

| | <u>2015</u> | <u>2014</u> |
|---|-----------------------------|---------------------------|
| Saldos no início do exercício | 838.710.931 | 187.749.548 |
| Movimentações do Patrimônio Líquido | 519.026.937 | 657.117.415 |
| Resultado Societário do exercício | 44.194.607 | 18.824.172 |
| Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória | | |
| Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01) | (138.826.425) | (112.752.396) |
| Resultado Financeiro (ICPC 01) | 44.569.888 | 59.142.588 |
| Imposto de Renda e Contribuição Diferidos | 22.766.919 | 28.629.604 |
| Amortização do ativo financeiro de concessão | 2.614.763 | |
| Saldos regulatórios no fim do exercício | <u><u>1.333.057.620</u></u> | <u><u>838.710.931</u></u> |

Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A.
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
em 31 de Dezembro de 2015 e 2014
Em Reais

13. Conciliação do resultado líquido do exercício societário e regulatório

| | <u>2015</u> | <u>2014</u> |
|---|----------------------------|---------------------------|
| Lucro (prejuízo) líquido conforme contabilidade societaria | 44.194.607 | 18.824.172 |
| Efeito dos ajustes entre contabilidade societaria versus regulatoria | | |
| Atualizacao do ativo financeiro da concessao (ICPC 01) | (138.826.425) | (112.752.396) |
| Amortizaçõ do ativo financeiro | 2.614.763 | - |
| Receita de Aplicação financeira | (3.957.480) | - |
| Juros capitalizados | 48.368.548 | 59.142.587 |
| Outras despesas financeiras | 158.821 | - |
| Tributos sobre as diferencas de praticas contabeis | 22.766.919 | 28.629.605 |
| Lucro (prejuízo) líquido regulatorio | <u>(24.680.248)</u> | <u>(6.156.032)</u> |

14. Eventos Subsequentes

A Companhia assinou o Contrato de Concessão nº012/2012 em 10/05/2012, para a construção das linhas de transmissão Paranaíta – Cláudia – Paranatinga – Ribeirãozinho e construção das Subestações Paranaíta, Cláudia e Paranatinga.

O contrato dispõe que o início da operação comercial ocorrerá em 32 (trinta e dois) meses contados da data da assinatura, sendo então 10/01/2015.

Devido a fatos alheios à vontade da Transmissora, extraordinários e imprevisíveis, caracterizados na forma da Cláusula Quinta, Subcláusulas Terceira a Sexta, do Contrato de Concessão e legislação aplicável, alguns marcos intermediários do cronograma não foram alcançados na data prevista no Contrato de Concessão.

A construção das instalações referentes ao contrato de concessão 012/2012 foram finalizadas em maio de 2016, todos os testes foram realizados e se encontra apta a energizar, ao passo que a SPE aguarda a liberação da Licença de Operação a ser emitida pela SEMA/MT. A Companhia tem previsão de entrada em operação comercial no mês de Julho de 2016.

Em 29 de abril de 2016 a Companhia publicou as Demonstrações Contábeis para fins societários referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 que informou na Nota Explicativa nº 22.1 que o início da operação comercial estava previsto para 30 de abril de 2016, previsão não concretizada devido aos fatos supramencionados.

A Administração da Matrinchã Transmissora de Energia (TP Norte) S.A., não identifica até o momento, nenhum risco de contingência que possa gerar perdas ou penalidades em decorrência do atraso no início da operação comercial.